

Ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 realizou-se a 30ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Pedro Barroso, nº 35 em endereço provisório, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Ronaldo Ramos da Silva, Carlos José Campos, Wanderlei Márcio da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho, Carlos Henrique do Nascimento, Rodinei Roberto Rodrigues e Marcio Bento do Nascimento. Tendo se ausentado os senhores vereadores: Márcio Paceli Rodrigues e Roberto Mauro de Sousa. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas, a qual foi: ofício nº 95/2024. E das correspondências recebidas, as quais foram: jornal CREF, convite Congresso UVB, ofício nº 150/2024 do Gabinete do Prefeito, ofício nº 0927/2024/9ªPJOB Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ofício circular ARSAE/GAB nº 83/2024. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 10/2024 de autoria do Poder Executivo que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 995, de 12 de Junho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”, Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2025” e Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências” continuarão em tramitação e em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos. Logo em seguida comunicou que de acordo com o ofício recebido do gabinete do prefeito substituindo os anexos ao Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Poder Executivo o prazo para os Edis que quiserem apresentar Emendas Impositivas é de 20 (vinte) dias a contar da data de hoje. Deram entrada as Justificativas dos senhores vereadores Carlos José Campos e Francisco Raimundo Sobrinho, os quais se ausentaram na reunião ordinária do dia 01/10/2024, as quais foram lidas, discutidas e aprovadas em uma única votação pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser tratada o senhor Presidente deixou a palavra livre, como ninguém se manifestou encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 22/10/2024 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Wanderlei
Márcio da Silva
Rodinei Roberto Rodrigues
Francisco Raimundo Sobrinho
Carlos José Campos